

## PORTARIA Nº: 186/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRIC	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL	1544	SAUDE	2022/2023	04/07 a 18/07/2023 02/01 a 16/01/2024
LORENA DE ARAÚJO MONTEIRO	1548	SAUDE	2021/2022	03/07 a 1º/08/2023
JOÃO ADRIANO DOS SANTOS	1468	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	2022/2023	19/06 a 18/07/2023
JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	0734	SANEAMENTO, REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO	2022/2023	03/07 a 1º/08/2023
ROBERVAL TOMAZ DOS SANTOS	46	EDUCAÇÃO E CULTURA	2022/2023	06/07 a 04/08/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de junho de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal